



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 – UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2026/Unemat

Processo nº: UNEMAT-PRO-2025/04262.02

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025 –2/ UNEMAT

Pelo presente instrumento, a **Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Professora Doutora Vera Lúcia da Rocha Maquêa**, inscrita no CPF sob nº. ***.533.701-** e portadora da Cédula de Identidade sob nº 5****4 SSP/MT, objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Materiais de uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial destinados à aulas práticas dos cursos de Enfermagem, Medicina, Educação Física, entre outros, para atender a demanda dos vários Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025-2 – UNEMAT**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº UNEMAT-PRO-2025/04262.02 – SIAG nº: UNEMAT-PRO-2025/04262.02**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP
CNPJ	CNPJ: nº 14.442.229/0001-90
ENDEREÇO	Rua TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA - 279/ CENTRO SUL / CUIABA-MT/ CEP: 78.020-500
REPRESENTANTE:	RENATO DA SILVA ALMEIDA RG: 20*****8 SSP-MT CPF: ***.189.561-**
CONTATO (TELEFONE)	FONE: (65) 3631-5436/ (65) 9-9959-8905
ENDEREÇO E-MAIL	labormedhospitalar@gmail.com

EMPRESA	G M EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ	CNPJ: 52.505.574/0001-15
ENDEREÇO	RUA: R I, S/N. QUADRA 64 LOTE 14 / PARQUE ATALAIA - CUIABA / MT; 78.095-090
REPRESENTANTE:	GILSON SILVA DOS SANTOS. RG: 13*****0 SSP/MT CPF: ***.019.901-**
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 9-9281-1495 / 3027-1064
ENDEREÇO E-MAIL	gmembalagens.financeiro@gmail.com

EMPRESA	NOVA VERT SOLUCOES LTDA
CNPJ	CNPJ: 63.737.540/0001-72
ENDEREÇO	AV MATO GROSSO, SN, SALA 01, BAIRRO: MAPIM, VARZEA GRANDE– MT, CEP 78.142-368.
REPRESENTANTE:	PATRICIA FERNANDA FERREIRA OVIEDO RG: 8*****7 PC/PA CPF: ***.800.049-**
CONTATO (TELEFONE)	FONE: (65) 9-9223-9665
ENDEREÇO E-MAIL	comercial@novavertsolucoes.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas eventuais alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas eventuais alterações, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos itens, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Materiais de uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial destinados à aulas práticas dos cursos de Enfermagem, Medicina, Educação Física, entre outros, para atender a demanda dos vários Campi Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Item 017 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
017	6526254900004 - ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA DE CREPE DE 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ESLASTA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	1 UN	331	Neve	R\$ 1,47	R\$ 486,57
Valor Total do Item 017 R\$					R\$ 486,57	

Item 022 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
022	1084706 - ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 450 CM DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDAS BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	1 UN	370	Procitex	R\$ 14,65	R\$ 5.420,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES. UNIDADE					
Valor Total do Item 022 R\$					R\$ 5.420,50

Item 025 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
025	6526266500009 - EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO RÍGIDO DE ALTA PRECISÃO (60 MICRO-GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	1 UN	2706	MD	1,91	R\$ 5.168,46
Valor Total do Item 025 R\$					R\$ 5.168,46	

Item 027 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
027	8520002490001 - ESCOVA DENTAL, ADULTO, TAMANHO MÉDIO, CERDAS MACIAS, E REGISTRO NO INMETRO. UNIDADE.	1 UN	63	DENT	R\$ 1,30	R\$ 81,90
Valor Total do Item 027 R\$					R\$ 81,90	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



Item 028 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
028	8530216500003 - PENTE PARA DESEMBARAÇAR CABELO, EM RESINA PLÁSTICA, DENTES SEPARADOS, PONTAS ARREDONDADAS, COM CABO, UNIDADE.	1 UN	63	STARLUX	R\$ 5,45	R\$ 343,35
Valor Total do Item 029 R\$					R\$ 343,35	

Item 030 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
030	6513079600004 - ALMOTOLIAS BICO RETO - 250 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMP A E ROSCA. CAPACIDADE DE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	1 UN	81	JP	R\$ 6,15	R\$ 498,15
Valor Total do Item 030 R\$					R\$ 498,15	

Item 032ME/EPP/32						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
032	6541028000003 - ÁGUA DESTILADA (AMPOLA C/ 10 ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS INJ.	1 AM	325	Equiplex	R\$ 0,59	R\$ 191,75
Valor Total do Item 032 R\$					R\$ 191,75	

Item 034 ME/EPP/34						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
034	0009410 - CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRAÇÃO: 2%; SOLUÇÃO: AQUOSA; EMBALAGEM: 1000 ML.	1 FR	44	Vicpharma	R\$ 31,30	R\$ 1.377,20
Valor Total do Item 034 R\$					R\$ 1.377,20	

Item 036 ME/EPP/36						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



036	0010054 - SORO - TIPO: FISIOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; UTILIZAÇÃO: INFUSÃO ENDOVENOSA.	FRASCO 500 MLT	513	JP	R\$ 7,85	R\$ 4.027,05
Valor Total do Item 036 R\$					R\$ 4.027,05	

Item 037 ME/EPP/37						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
037	6521031500021 - SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	1 UN	7533	MD	R\$ 0,59	R\$ 4.444,47
Valor Total do Item 037 R\$					R\$ 4.444,47	

Item 038 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
038	1066271 - SERINGA DE 10 ML, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE	1 UN	6281	MD	R\$ 0,46	R\$ 2.889,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE					
Valor Total do Item 038 R\$					R\$ 2.889,26

Item 0039 ME/EPP/39						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
039	1066326 - SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO LUER LOCK CENTRAL, ÊMOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA Á SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	1 UN	4375	MD	R\$ 0,49	R\$ 2.143,75
Valor Total do Item 39 R\$					R\$ 2.143,75	

Item 040 ME/EPP/40						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
040	1109421 - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM BICO LUER-LOCK SEM AGULHA TAMANHO 5ML. CAIXA COM 100	1 CX	44	MD	R\$ 29,90	R\$ 1.315,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



UNIDADES. CAIXA.					
Valor Total do Item 040 R\$				R\$ 1.315,60	

Item 041 ME/EPP/41						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
041	1098894 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UND. CAIXA	1 CX	44	MD	R\$ 26,00	R\$ 1.144,00
Valor Total do Item 041 R\$					R\$ 1.144,00	

Item 042 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
042	1098895 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UND. CAIXA	1 CX	63	SR	R\$ 19,90	R\$ 1.253,70
Valor Total do Item 042 R\$					R\$ 1.253,70	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



Item 043 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
043	1075900 - AGULHA 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO EMBALADA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40 X 12. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	125	MD	R\$ 14,90	R\$ 1.862,50
Valor Total do Item 043 R\$					R\$ 1.862,50	

Item 044 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
44	61771 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	25	MD	R\$ 13,90	R\$ 347,50
Valor Total do Item 044 R\$					R\$ 347,50	

Item 0045 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
045	1087458 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAMANHO 25 X0, 7 MM (22 G). CAIXA C/ 100 UNIDADES.CAIXA.	1 CX	38	MD	R\$ 13,90	R\$ 528,20
Valor Total do Item 045 R\$					R\$ 528,20	

Item 046 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
46	6526067700014 - AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE	1 UN	2781	MD	R\$ 0,16	R\$ 444,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CALIBRE 13X4,5. UNIDADE.					
Valor Total do Item 046 R\$				R\$ 444,96	

Item 047 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
47	0004856 - MULTIVIA - TIPO: MULTIVIA COM CLAMP; CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC APROX. 60MM DE COMPRIMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR DUAS VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; EMBALADO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. UNIDADE.	1 UN	1906	MD	R\$ 1,99	R\$ 3.792,94
Valor Total do Item 047 R\$					R\$ 3.792,94	

Item 048ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
48	0004516 - SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, Nº 27 - PARA: PUNÇÃO VENOSA; COM BORBOLETA: E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; Nº: 27; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO	1 UN	1956	WILTEX	R\$ 0,49	R\$ 958,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
Valor Total do Item 048 R\$				R\$ 958,44	

Item 050 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
50	0009420 - SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, Nº 23 - COM: BORBOLETA E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; Nº: 23; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UTILIZAÇÃO: COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	1 UN	1331	WILTEX	R\$ 0,49	R\$ 652,19
Valor Total do Item 050 R\$					R\$ 652,19	

Item 054 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
54	0004490 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA-SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO - SILICONIZADA: FLEXIVEL; COM ORIFÍCIOS LATERAIS: NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO: CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	1 UN	1144	MEDS	R\$ 1,90	R\$ 2.173,60
Valor Total do Item 054 R\$					R\$ 2.173,60	

Item 055 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
55	0009962 - SONDA NASOGÁSTRICA - TIPO: LONGA (LEVINE); MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL; CALIBRE: Nº 14; COMPRIMENTO: 120 CM; ELEMENTOS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ORIFÍCIOS LATERAIS: NA EXTREMIDADE DISTAL.	1 UN	1144	MEDS	R\$ 1,99	R\$ 2.276,56
Valor Total do Item 055 R\$					R\$ 2.276,56	

Item 056 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
56	0004488 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL - ATÓXICO: TRANSPARENTE; SILICONIZADA: FLEXÍVEL; COM ORIFÍCIOS LATERAIS: NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO: CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	1 UN	1144	MEDS	R\$ 2,10	R\$ 2402,40
Valor Total do Item 056 R\$					R\$ 2402,40	

Item 058 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
58	1109930 - SONDA NASOENTERAL - ADULTO, N. 12, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA COM TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, DUAS ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO NÍQUEL, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	1 UN	1144	BRASIL	R\$ 18,60	R\$ 21.278,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



	CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, 1,20M DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL E DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA SONDA. UNIDADE.					
Valor Total do Item 058 R\$					R\$ 21.278,40	

Item 059 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
59	0006091 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: CONECTOR UNIVERSAL, EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. COM TUBO DE PVC NA COR AZUL QUE INDICA EXCLUSIVIDADE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS POR GRAVIDADE.COM PONTA ESCALONADA COM DESIGN EXCLUSIVO: CONEXÃO COM AS PRINCIPAIS SONDAS E EMBALAGENS DE DIETAS DO; SOLUÇÃO: ; GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS; EMBALAGEM: INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	1 UN	250	WILTEX	R\$ 2,90	R\$ 725,00
Valor Total do Item 059 R\$					R\$ 725,00	

Item 061ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
61	1045906 - SONDA FOLEY 2V N. 12, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	1 UN	3519	MD	R\$ 5,69	R\$ 20.023,11
Valor Total do Item 061 R\$					R\$ 20.023,11	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



Item 062 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
62	1045909 - SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	1 UN	3544	MD	R\$ 5,69	R\$ 20.165,36
Valor Total do Item 062 R\$					R\$ 20.165,36	

Item 063 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
63	1045910 - SONDA FOLEY 2V N. 16, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	1 UN	4044	MD	R\$ 5,69	R\$ 23.010,36
Valor Total do Item 063 R\$					R\$ 23.010,36	

Item 069ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
69	1032889 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PET COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 8,0 A 9,0 ML, TAMANHO 16X100MM. UNIDADE.	1 UN	625	VACU	R\$ 1,99	R\$ 1.243,75
Valor Total do Item 069 R\$					R\$1.243,75	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



Item 075 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
75	0010046 - IODOPOVIDONA - TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA; CONCENTRAÇÃO: 10%.	FRASCO 1000 MLT	21	VIC	R\$ 59,80	R\$ 1.255,80
Valor Total do Item 075 R\$					R\$ 1.255,80	

Item 076 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
76	0004935 - CLOREXIDINA, GLICONATO - CONCENTRAÇÃO: 2%; SOLUÇÃO: DEGERMANTE; EMBALAGEM: 1000 ML.	1 FR	15	VIC	R\$ 32,00	R\$ 480,00
Valor Total do Item 076 R\$					R\$ 480,00	

Item 077 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
77	6513069600001 - ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO DE 1.000 ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	1 FR	34	VIC	R\$ 14,90	R\$ 506,60
Valor Total do Item 077 R\$					R\$ 506,60	

Item 078 ME/EPP						
RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
78	0004779 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - CONTENDO: 5000ML PARA USO EM LIMPEZA MANUAL; CONTER: NO MÍNIMO AS SEGUINTE ENZIMAS: AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, BACTERIOSTÁTICO; NÃO DEVE SER: CORROSIVO, IRRITANTE, DEIXAR RESÍDUOS OU AFETAR METAIS, LENTES, PLÁSTICOS E BORRACHAS DE INSTRUMENTAIS OU EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.; PRODUTO: NÃO ESPUMANTE, DE AÇÃO INSTANTÂNEA.; EMBALADO:	GL 5 L	66	CICLO	R\$ 89,60	R\$ 5.913,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



EM FRASCO PLÁSTICO COM LACRE, COMPLETAMENTE VEDADO DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
Valor Total do Item 078 R\$					R\$ 5.913,60

Item 079 ME/EPP						
G M EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ: 52.505.574/0001-15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
79	1099277 - ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 5 LITROS, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO ANTISSEPTICO, DESINFETANTE (CÓDIGO TCE 106797-4). GALÃO	1 GL	31	BARBAREX	R\$ 35,56	R\$ 1.102,36
Valor Total do Item 079 R\$					R\$ 1.102,36	

Item 089 ME/EPP						
G M EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ: 52.505.574/0001-15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
89	0010037 - LUVA - TIPO: NITRÍLICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: M; ESPESSURA: MÍNIMA DE 0,50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA VIGENTE; COMPRIMENTO: MÍNIMO 30 CM; RESISTÊNCIA MECÂNICA: CONTRA ABRASÃO, FUROS, CORTES E ESGARÇAMENTO; RESISTÊNCIA QUÍMICA: A SOLVENTES, ÓLEOS, ÁCIDOS, ÁLCOOIS, GORDURAS, PRODUTOS CÁUSTICOS, TINTAS, GASES, GRAXAS, FERTILIZANTES, CETONAS, DETERGENTES E LÍQUIDOS REFRIGERANTES;	1 PR	38	VOLK	R\$ 7,63	R\$ 289,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



	RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: RESISTIR À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE - 4 °C A 70 °C SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS; FORRAÇÃO: MALHA DE FIBRA DE ALGODÃO.					
Valor Total do Item 089 R\$					R\$ 289,94	

Item 090 ME/EPP						
NOVA VERT SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 63.737.540/0001-72						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
90	0010034 - LUVA - TIPO: NITRÍLICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: G; ESPESSURA: MÍNIMA DE 0,50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA VIGENTE; COMPRIMENTO: MÍNIMO 30 CM; RESISTÊNCIA MECÂNICA: CONTRA ABRASÃO, FUROS, CORTES E ESGARÇAMENTO; RESISTÊNCIA QUÍMICA: A SOLVENTES, ÓLEOS, ÁCIDOS, ÁLCOOIS, GORDURAS, PRODUTOS CÁUSTICOS, TINTAS, GASES, GRAXAS, FERTILIZANTES, CETONAS, DETERGENTES E LÍQUIDOS REFRIGERANTES; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: RESISTIR À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE - 4 °C A 70 °C SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS; FORRAÇÃO: MALHA DE FIBRA DE ALGODÃO.	1 PR	13	MEDIX	R\$ 4,31	R\$ 56,03
Valor Total do Item 090 R\$					R\$ 289,94	

Item 091 ME/EPP						
NOVA VERT SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 63.737.540/0001-72						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
91	0010041 - LUVA - TIPO: NITRÍLICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: P; ESPESSURA: MÍNIMA DE 0,50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA VIGENTE; COMPRIMENTO: MÍNIMO 30 CM;	1 PR	19	MEDIX	R\$ 4,31	R\$ 81,89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



RESISTÊNCIA MECÂNICA: CONTRA ABRASÃO, FUROS, CORTES E ESGARÇAMENTO; RESISTÊNCIA QUÍMICA: A SOLVENTES, ÓLEOS, ÁCIDOS, ÁLCOOIS, GORDURAS, PRODUTOS CÁUSTICOS, TINTAS, GASES, GRAXAS, FERTILIZANTES, CETONAS, DETERGENTES E LÍQUIDOS REFRIGERANTES; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: RESISTIR À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE - 4°C A 70°C SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS; FORRAÇÃO: MALHA DE FIBRA DE ALGODÃO.					
Valor Total do Item 091 R\$					R\$ 289,94

Item 092 ME/EPP						
Renato da Silva Almeida – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
92	60169 - LAMÍNULA 24 X 40 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	55	KV	R\$ 12,90	R\$ 709,50
Valor Total do Item 092 R\$					R\$ 709,50	

Item 096 ME/EPP						
Renato da Silva Almeida – EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
96	1042686 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPAS ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTATANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	1 UN	50	MEDNUTRI	R\$ 2,15	R\$ 107,50
Valor Total do Item 096 R\$					R\$ 107,50	

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 143.174,20 (cento e quarenta e três mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativa nº 012/2025, de 09.06.2025, constante do processo UNEMAT-PRO-2025/04262.02**, acostada ao processo administrativo e encerrada; Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I – a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, no máximo, até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto nº. 1.525/2022.

III – o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat a cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.



4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

I – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II – coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;

III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV – autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;

V – promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat;

VI – arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata, podendo ser prorrogada, por igual período, nos termos da lei.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada da Lei Federal n. 14.133/2021.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e da Lei n. 14.133/2021.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos da Lei n. 14.133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.2 passarão por análise contábil (se for o caso) e jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, cabendo a Magnífica Reitora a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as



demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto na Lei 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A adjudicatária deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de fornecimento / Serviço.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contrato com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022.

11.1.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, e multa, nos termos da Lei 14.133/2021. Assegurado o contraditório e a ampla defesa.



11.2. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida na Lei nº 14.133/2021 e legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A não apresentação da proposta atualizada permitirá a aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantido o direito de defesa, registrada a sanção no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

11.4. Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, ata de registro de preços ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.

11.5. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e do Contrato sujeita a contratada à multas, consoante a Lei 14.133/2021, incidentes sobre o valor homologado para o licitante.

11.5.1. Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.5.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.6. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Instituição do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o ÓRGÃO/ENTIDADE proceder à cobrança judicial da multa.

11.7. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais relacionadas a Lei n.º 14.133/2021:

I – Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

II – Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

II.1 – multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II.2 – multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

III – suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

III.1 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III.2 Não mantiver a proposta;

III.3 Falhar gravemente na execução do contrato;

III.4 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;

III.5. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III.6 Comportar-se de modo inidôneo;

III.7 Cometer fraude fiscal;

III.8 Fizer declaração falsa;

III.9 Fraudar na execução do contrato.

III.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



- 11.8.** A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.9.** A Contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 11.10.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Universidade do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.
- 11.11.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- 11.12.** As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 11.13.** No caso de aplicação de penalidades a UNEMAT deve informar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado.
- 11.14.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à UNEMAT;
- 11.15.** Constatado que a Contratada contrariou a norma estabelecida na Lei n.º 14.133/2021, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.
- 11.16.** As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO/ENTIDADE.
- 11.17.** A multa eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;
- 11.18.** Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/entidade contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;
- 11.19.** Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Universidade do Estado de Mato Grosso proceder à cobrança judicial da multa;
- 11.20.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Universidade do Estado de Mato Grosso.
- 11.21.** Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 1.525/2022.
- 11.22.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.23.** Demais sanções administrativas previstas no Termo de Referência – ANEXO XI.

12. DAS VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.
- 12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025-2 - Unemat** e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cáceres-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cáceres- MT, 20 de março de 2026.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

CONTRATADA:

RENATO DA SILVA ALMEIDA – EPP
CNPJ: nº 14.442.229/0001-90
RENATO DA SILVA ALMEIDA
RG: 20***8 SESP-MT CPF: ***.189.561-****

G M EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 52.505.574/0001-15
GILSON SILVA DOS SANTOS.
RG: 13***0 SSP/MT CPF: ***.019.901-****

NOVA VERT SOLUCOES LTDA - ME
CNPJ: 63.737.540/0001-72
PATRICIA FERNANDA FERREIRA OVIEDO
RG: 8***7 PC/PA CPF: ***.800.049-****

De Acordo:

Tony Hirota Tanaka
Ordenador de Despesa
Unemat

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
CPF: ***.683.001-**

Nome: Eliandra Barbosa de Oliveira
RG: 1*****7- SSP/MT